

ATA - 07/2022/COMDEMA
1ª Reunião Extraordinária - 23/08/2022

1. REUNIÃO SOLICITADA POR: Rafael Brito Silveira - Presidente do COMDEMA. **2. CONVOCAÇÃO REALIZADA EM:** 16 de agosto de 2022 **3. LOCAL, DATA E HORA:** Sala de Reuniões do Núcleo de Desenvolvimento Sustentável, 23 de agosto de 2022, das 09:00 às 10:00. **4. PAUTA:** 1) Aprovação da ata vinculada à Reunião Ordinária nº 06/2022 (deliberação) 2) Nova discussão acerca do Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, que "Dispões sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico Municipal – ZEE – e dá outras providências." 3) Outras discussões, se necessário e em caso de tempo hábil. **5. PRESENTES:** Rafael Brito Silveira (Presidente do COMDEMA | SEMAI), Lucas Fernandes Henk (CEAI), Antonio da Cunha (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), André Guszczak (Procuradoria Jurídica Municipal), Fredy Júnior da Silva (ACINI); Adriano Roberto de Abreu (APREMAI), Samuel Alves Silva (SDSE); João Gabriel Gonzatto Araldi (SEPLAN); David Gongora Junior (ADEA), Edson da Cunha Speck (Secretaria de Agricultura e Pesca) **6. AUSENTES:** Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá, Secretaria de Saúde, OAB, SEINFRA, ACITA e Secretaria de Educação **7. OUVINTES:** Tiago de Oliveira, Sérgio Rodrigo Grassi, Alejandra Villalobos, Werney Serrafini. **8. ABERTURA:** Em 23 de agosto de 2022, às 09h, na sala de reuniões do Núcleo de Desenvolvimento Sustentável, após cumprimentar os(as) conselheiros(as) presentes e agradecer pela presença de todos(as), a sessão foi aberta pelo presidente do COMDEMA. **9. DISCUSSÃO:** Rafael inicia a reunião explicando que é a primeira reunião extraordinária do ano. Primeiro foi aprovado a ATA 06/2022 por unanimidade. Inicia o segundo tema que é sobre o ZEE, sendo que toda a documentação foi enviada no dia 19 de julho a todos os conselheiros para consulta. Rafael salienta que o projeto de lei já foi aprovado pelo CONCIADADE e abre para questionamentos e dúvidas dos conselheiros sobre o projeto de lei. Fredy salienta a importância do ZEE estar adequado ao Plano Diretor, Sérgio ressaltou que foi esse o objetivo do projeto, conciliar o ZEE com o Plano Diretor. Rafael, João e Sérgio fazem uma breve explanação sobre as zonas do ZEE. João resalta novamente que a lei do ZEE tem objetivo de não regredir ambientalmente e compatibilizar com o Plano de Diretor, inclusive era uma recomendação do MPSC. Rafael e João explanam que as exigências do Plano Diretor estão sendo cumpridas não só no ZEE mas em outros pontos, como a criação da APA de Itapoá. Rafael resalta que o ZEE criou duas zonas novas, além das previstas no Plano Diretor. Rafael, Sérgio e João explicam quais zonas permitem atividades industriais e serviços e Fredy resalta sua preocupação com a mobilidade nessas zonas. João reforça que abertura de novas vias estão previstas para o município. Adriano pergunta se a questão ambiental está prevista para a construção de novas vias e o João responde que o estudo ambiental será contratado quando a via efetivamente for aberta e Sérgio reforça que as vias estão previstas em zonas que permitem essas construções. Rafael reforça que o processo de Licenciamento Ambiental tem que ser seguido para abertura de via. Werney reforça que essas vias já estão previstas desde o primeiro Plano Diretor de Itapoá. Davi fala que sua preocupação é com as áreas verdes, que precisam ser conservadas, e acredita que a ocupação precisa ser ordenada e com controle. João e Rafael reforçam que a zona 03, 04 e 07 não permitem parcelamento do solo para fins de loteamento. Rafael reforçou que o novo ZEE está de acordo com as recomendações feitas pelo MPSC em 2018, quando foi tramitado na Câmara outro projeto de ZEE e o MPSC barrou por estar em retrocesso ambiental. Davi faz uma explanação sobre a importância da conservação ambiental. Werney salienta que concorda plenamente com o ZEE, para não haver insegurança jurídica mas sugere que as zonas 03, 04 e 07 poderiam ser incluídas no território APA de Itapoá e salienta que essa sugestão é da ADEA como um todo. Rafael responde que essas questões precisam ser consultadas com todos os munícipes de Itapoá. Adriano fez uma breve explanação sobre o trabalho da APREMAI na conservação do mangue da Barra do Sai. Rafael encerra a reunião e pede o voto sobre o projeto de lei para todos os conselheiros, que foi aprovado por unanimidade. **10. ENCERRAMENTO:** Por fim, não tendo mais nada a tratar, Rafael encerrou a reunião por volta das dez horas e vinte minutos. **11. LAVRATURA DA ATA:** Eu, Talita Walter dos Santos, lavrei a presente ata que deverá ser assinada e acordada por todos os presentes.

Itapoá - SC, 23 de agosto de 2022

Conselheiros(as)/Entidades presentes:



Rafael Brito Silveira (Presidente do COMDEMA | SEMAI)



Secretaria de Planejamento Urbano (SEPLAN)



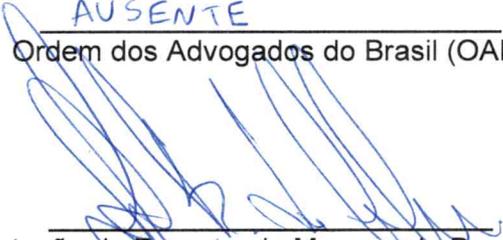
Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico (SDSE)

AUSENTE

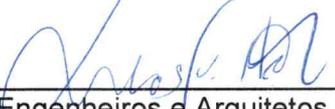
Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA)

AUSENTE

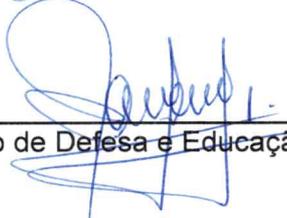
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)



Associação de Proteção da Reserva do Mangue da Barra do Saí (APREMAI)



Centro de Engenheiros e Arquitetos de Itapoá (CEAI)



Associação de Defesa e Educação Ambiental (ADEA)

AUSENTE

Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá (ACCI)



Prefeitura de Itapoá
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



Antônio da Silva
Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)

AUSENTE

Secretaria de Saúde

AUSENTE

Secretaria de Educação

ESSAU SPRECK
Secretaria de Agricultura e Pesca (SAP)

[Signature]
Associação Empresarial de Itapoá (ACINI)

AUSENTE

Associação dos Corretores de Imóveis de Itapoá (ACITA)

[Signature]
Procuradoria Jurídica Municipal

Lista de presença - Reunião COMDEMA
23/08/2022

Rafael Brito Silveira - Secretaria de meio Ambiente (SEMAI)

Adriano Roberto de Azevedo - JANEIRO →

FREY JR. SILVA. ACIPA

DAVID GONGOZA JUNIOR ADEA

Antonio da Cunha - STR

Lucas Fernandes Henri CEAT

EDSON DA CUNHA SPECK SECRETARIA AGRICULTURA PESCA

André Guszczak - Procuradoria

SERGIO R. GRASSI - Sec. Desenv. Economico

Jão Gabriel G. Analdi - SEPLAN

Samuel Alves Silva - SDSE

Triago de Oliveira - Presidente CAMARA VEREADORES

Alejandra Villalobos E. - ADEA

Wagner Sampaio - ADEA